



Governo do Município de Buritama
Departamento Municipal de Educação
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

GOVERNO DO MUNÍCIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público ERRATA junto ao Edital N° 001/DME/2020 de Abertura de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para Atribuição de Classes e Aulas em Caráter Eventual e Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva de Pessoal com vistas a Contratação para Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal e Contratação de Cuidador para o Ano de 2021, para na classificação final publicada em 28 de janeiro de 2021, fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INFORMÁTICA: COD 08

CLASS	NOME	RG	PONTOS
1	BRUNA DOMINGUES BARBOSA	40.515.080-5	21
2	DAIANE NÁTALI PEREIRA	45.916.506-9	12

Leia se:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INFORMÁTICA: COD 08

CLASS	NOME	RG	PONTOS
1	BRUNA DOMINGUES BARBOSA	40.515.080-5	21

A candidata, Daiane Náтли Pereira não apresenta os requisitos mínimos na sua formação acadêmica, exigidos para o exercício da função docente.

Súmula 473 – Supremo Tribunal Federal : “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.